



COTAÇÃO DE PREÇOS: 272/2026/300

OBJETO: REAGENTES PARA BIOLOGIA MOLECULAR

VENCIMENTO: 10/04/2026- Prorrogado

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao **Banco do Brasil S/A**, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: proposta_cetesb@sp.gov.br e C.C.vdmjunqueira@sp.gov.br.
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada.
- A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor, o cadastro é GRATUITO.
- Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.

<https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/Politica-de-Transacoes-com-Partes-Relacionadas-2025-site-1.pdf>

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções

previstas em lei, às estabelecidas a seguir:

1 - A pena de advertência será aplicada a critério da CETESB, quando o contratado infringir obrigação contratual pela primeira vez.

2 - A pena de multa será assim aplicada:

I – de 30% do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II – de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

III – de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 30 dias;

b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 30 dias, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

§ 1º – Os percentuais de que tratam as alíneas “a” e “b”, do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

§ 2º – A reincidência no descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa em dobro.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 4º – Inexistindo o desconto nos moldes previstos no § 3º, deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.

§ 5º – O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

§ 6º – A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.

2.1 - O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

2.2 - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

3 - As penalidades previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

4 - Independentemente das sanções estabelecidas nos incisos I e II, do 2, a CONTRATADA, em razão se sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

5 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a CONTRATADA que:

a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida na entrega dos materiais;

b) cometer fraude fiscal.

6 - A multa, que possui natureza de cláusula penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

<https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-17-de-setembro-de-2025-20250917113212141345550>

VANESSA D.M. JUNQUEIRA
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3019-6852

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTDE. UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	6 UNIDADES	<p>KIT DE ENZIMA GOTAQ G2 DNA POLIMERASE 500U KIT DE ENZIMA TAQ DNA G2 POLIMERASE COMPOSTO POR TAQ DNA POLIMERASE NA CONCENTRAÇÃO DE 5U/UL, TAMPÃO 5X DE REAÇÃO GOTAQ® INCOLOR COMPOSTO POR TRIS-HCL, 7,5 MM DE CLORETO DE MAGNÉSIO. O RÓTULO DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.</p>		
2	01 UNIDADE	<p>MISTURA PARA RT-QPCR DE 1 ETAPA. CONTÉM 1 FRASCO COM 10 ML DE 4 X DE MISTURA DE RT-QPCR, SUFICIENTE PARA 2000 REAÇÕES DE 20 UL. FORMULAÇÃO: TRANSCRIPTASE REVERSA MMLV TERMOESTÁVEL, DNTPS, UNG, CORANTE ROX E POLIMERASE FAST DNA TERMOESTÁVEL. DEVE SER COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS STEPONE PLUS. FORMATO: LÍQUIDO. TEMPERATURA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO: -5 A -30 °C (FREEZER NÃO FROST FREE). O RÓTULO DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E REPRESENTANTE OU FORNECEDOR E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA</p>		
3	01 UNIDADE	<p>KIT DE DETECÇÃO DE MICOPLASMA POR LUMINESCÊNCIA CONTENDO 10 TESTES. KIT CONTENDO COMPONENTES PARA DETECÇÃO DE CONTAMINAÇÃO POR MICOPLASMA EM CULTURAS CELULARES. DEVE INCLUIR OS SEGUINTE COMPONENTES SUFICIENTES PARA 10 TESTES: REAGENTE LIOFILIZADO PARA PRODUÇÃO DE ATP; SUBSTRATO LIOFILIZADO PARA PRODUÇÃO DE LUZ; SOLUÇÃO TAMPÃO DE ENSAIO. PRODUTO DE REFERÊNCIA: MYCOALERT PLUS MYCOPLASMA DETECTION KIT, MARCA LONZA OU SIMILAR, NÚMERO CATÁLOGO LT07-701. TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE 2-8 GRAUS C. O RÓTULO DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.</p>		

4	02 UNIDADE	<p>KIT DE CONTROLE DE ENSAIO COM 10 CONTROLES POSITIVOS PARA DETECÇÃO DE MICOPLASMA POR LUMINESCÊNCIA. KIT CONTENDO COMPONENTES SUFICIENTES PARA 10 TESTES: CONTROLE POSITIVO LIOFILIZADO E SOLUÇÃO TAMPÃO DE ENSAIO. PRODUTO DE REFERÊNCIA: MYCOALERT ASSAY CONTROL SET (10 TESTS), MARCA LONZA OU SIMILARES, NÚMERO CATÁLOGO LT07-518. TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE (2-8 GRAUS CELSIUS). O RÓTULO DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA</p>		
5	01 CONJUNTO	<p>KIT DE PURIFICAÇÃO DE DNA PARA SEQUENCIAMENTO NGS, 10 ML. KIT DE PURIFICAÇÃO DE DNA DUPLA FITA, À BASE DE RESINA MAGNÉTICA, PARA SEQUENCIAMENTO NGS. CONTÉM 10 ML DE PRONEX SIZE-SELECTIVE CHEMISTRY, 15 ML DE TAMPÃO DE LAVAGEM E 10 ML DE TAMPÃO DE ELUIÇÃO. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PRONEX SIZE-SELECTIVE PURIFICATION SYSTEM (PROMEGA) OU SIMILARES, CÓDIGO DO CATÁLOGO NG2001. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: TEMPERATURA AMBIENTE. APÓS RECEBIMENTO, ESTOCAREM REFRIGERADOR (2 A 8 GRAUS CELSIUS). O RÓTULO DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA</p>		
6	01 CONJUNTO	<p>KIT DE DETECÇÃO DE MICOPLASMA POR QPCR - 25 REAÇÕES. KIT CONTENDO COMPONENTES PARA TESTE DE DETECÇÃO DE CONTAMINAÇÃO POR MICOPLASMA EACHOLEPLASMA EM CULTURAS CELULARES. DEVE INCLUIR OS SEGUINTE COMPONENTES SUFICIENTES PARA 25 REAÇÕES: MICOPLASMA MIX (PRIMERS LIOFILIZADOS, SONDA, DATP, DCTP, DGTP, DUTP E TAQ POLIMERASE); TAMPÃO PARA REIDRATAÇÃO (1,8 ML); CONTROLE POSITIVO CONTENDO PLASMÍDEO DE DNA LIOFILIZADO E NÃO INFECCIOSO; CONTROLE INTERNO CONTENDO PLASMÍDEO DE DNA SINTÉTICO LIOFILIZADO E NÃO INFECCIOSO; ÁGUA ADEQUADA PARA PCR. PRODUTO DE REFERÊNCIA: LOOKOUT MYCOPLASMA QPCR DETECTION KIT, MARCA SIGMA, NÚMERO CATÁLOGO MP0040A. TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE 2-8 GRAUS C. O RÓTULO DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.</p>		
7	01 CONJUNTO	<p>CONJUNTO DE PRIMERS PARA AMPLIFICAÇÃO DA REGIÃO DO GENE VP1 DO POLIOVÍRUS PELA TÉCNICA DE SEMINESTED PCR DE AMOSTRAS AMBIENTAIS. OS PARES DE PRIMERS DEVEM CONTER AS SEGUINTE SEQUÊNCIAS: PRIMER FORWARD Y7R: GGTTTGTGTCAGC[I]GTGYAAYGA; PRIMER REVERSE nOPV2_MMR:TCGATACGGTGCTTGATTAAATTG; PRIMER REVERSE AriR: TCAATACGGTGTGGTCTTGAAGT; PRIMER FORWARD Y7: GGGTTTGTGTCAGCCTGTAATGA; PRIMER REVERSE Q8: AAGAGTCTTRITCCACAT; PRIMER FORWARD SABIN1: GGTTAGGTCAGATGCTTGAAGC; PRIMER FORWARD SABIN2: CTGCGAGATACAACACACATYAGT; PRIMER FORWARD SABIN3: CCACTCACATTTCACAATCTGCGC; PRIMER FORWARD PV1_VP1: GARARYATGATWGACAACACAGTYCG. ESCALA INICIAL DE SÍNTESE: 100 NMOL (100.000PMOL). OS PRIMERS DEVEM SER PURIFICADOS POR RP-OPC OU HPLC, E SEM MARCAÇÃO. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: TEMPERATURA AMBIENTE. OS PRIMERS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE ACOMPANHADOS DOS CERTIFICADOS DE ANÁLISES QUE COMPROVEM A COMPOSIÇÃO, O GRAU DE PUREZA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, SEQUÊNCIA NUCLEOTÍDICA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS.</p>		

8	01 CONJUNTO	<p>CONJUNTO DE PRIMERS PARA AMPLIFICAÇÃO DA REGIÃO ORF1-ORF2 DE NOROVÍRUS DOS GENOGRUPOS GI E GII PELA TÉCNICA DE SEMINESTED PCR DE AMOSTRAS AMBIENTAIS. OS PARES DE PRIMERS DEVEM CONTER AS SEGUINTESS SEQUÊNCIAS: PRIMER FORWARD COG1F: CGYTGGATGCGNTTYCATGA; PRIMER FORWARD G1SKF:CTGCCCGAATTYGTAAATGA; PRIMER REVERSE G1SKR: CCAACCCARCCATTRTACA; PRIMER FORWARD COG2F: CARGARBCNATGTTYAGRTGGATGAG; PRIMER FORWARDG2SKF: CNTGGGAGGGCGATCGCAA; PRIMER REVERSE G2SKR: CCRCCNGCATRHCCRTRTACAT. ESCALA INICIAL DE SÍNTESE: 100 NMOL (100.000 PMOL). OS PRIMERS DEVEM SER PURIFICADOS POR RP-OPC OU HPLC, E SEM MARCAÇÃO. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: TEMPERATURA AMBIENTE. OS PRIMERS SOMENTE SERÃO ACEITOS SEACOMPANHADOS DOS CERTIFICADOS DE ANÁLISES QUE COMPROVEM A COMPOSIÇÃO, O GRAU DE PUREZA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO.</p> <p>O RÓTULO DEVE CONTER AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, SEQUÊNCIA NUCLEOTÍDICA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS</p>		
9	01 CONJUNTO	<p>CONJUNTO DE PRIMERS PARA AMPLIFICAÇÃO DA REGIÃO DO CAPSÍDEO VIRAL DE ENTEROVÍRUS (panEV) PELA TÉCNICA DE RT-PCR DE AMOSTRAS AMBIENTAIS. OS PARESDE PRIMERS DEVEM CONTER AS SEGUINTESS SEQUÊNCIAS: PRIMER FORWARD MM_EV_F2: CAGCGGAACCGACTACTTT; PRIMER REVERSE MM_EV_R1:AATACGGCATTGGACTTGAAGTGT; PRIMER FORWARD Arif: TGGCGGAACCGACTACTTTGGGTG; PRIMER REVERSE ArIR: TCAATACGGTGTGGCTTGAAGT. ESCALA INICIAL DE SÍNTESE: 100 NMOL (100.000 PMOL).</p> <p>OS PRIMERS DEVEM SER PURIFICADOS POR RP-OPC OU HPLC, E SEM MARCAÇÃO. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: TEMPERATURA AMBIENTE. OS PRIMERS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE ACOMPANHADOS DOS CERTIFICADOS DE ANÁLISES QUE COMPROVEM A COMPOSIÇÃO, O GRAU DE PUREZA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DAS ESPECIFICACOES TÉCNICAS DO PRODUTO.</p> <p>O RÓTULO DEVE CONTER AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, SEQUÊNCIA NUCLEOTÍDICA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS</p>		
10	01 CONJUNTO	<p>CONJUNTO DE INICIADORES PARA AMPLIFICAÇÃO DA REGIÃO ORF2- VP1 DE NOROVÍRUS DO GENOGRUPO GIV PELA TÉCNICA DE SEMINESTED PCR DE AMOSTRAS AMBIENTAIS. OS PARES DE INICIADORES DEVEM CONTER AS SEGUINTESS SEQUÊNCIAS: PRIMER FORWARD COG4F: TTTGAGTCYATGTAYAAGTGGATGC; PRIMER FORWARD:G4SKF: CCTTGGGAGGGGGATCGCGA; PRIMER REVERSE G4SKR: CCWCCAGCATATGARTTGATCAT; ESCALA INICIAL DE SÍNTESE: 100 NMOL (100.000 PMOL). OS PRIMERSDEVEM SER PURIFICADOS POR RP-OPC OU HPLC, E SEM MARCAÇÃO. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: TEMPERATURA AMBIENTE. OS PRIMERS SOMENTE SERÃO ACEITOS SEACOMPANHADOS DOS CERTIFICADOS DE ANÁLISES QUE COMPROVEM A COMPOSIÇÃO, O GRAU DE PUREZA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DASESPECIFICACOES TÉCNICAS DO PRODUTO.</p> <p>O RÓTULO DEVE CONTER AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, SEQUÊNCIA NUCLEOTÍDICA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM ASNORMAS REGULAMENTADORAS</p>		
11	01 UNIDADE	<p>SUPERSCRIPT III 1 ETAPA (ONE-STEP) COM PLATINUM TAQ DNA POLIMERASE PARA RT-PCR, PARA 100 REAÇÕES. KIT IDEAL PARA SÍNTESE DE DNA COMPLEMENTAR (CDNA) APARTIR DE RNA, E AMPLIFICAÇÃO DE DNA, EM ÚNICA ETAPA. O KIT DEVE CONTER: MIX SUPERSCRIPT III RT/PLATINUM TAQ (200 uL), 2X MIX DE REAÇÃO (3 X 1 ML), SULFATODE MAGNÉSIO A 5 mM (500 uL). CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: GELO SECO. APÓS RECEBIMENTO, ESTOCAR A -20°C. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZOSTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.</p> <p>O RÓTULO DEVE CONTER AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DELOTE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: 12574026 (INVITROGEN) OU SIMILARES.</p>		



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

12	01 FRASCO	<p>ESFERAS PARAMAGNÉTICAS (AMPURE XP BEADS) PARA PURIFICAÇÃO DE DNA E DE PRODUTOS DE PCR POR MEIO DA SELETIVIDADE DE TAMANHO E TIPO.</p> <p>ALTA RECUPERAÇÃO DE AMPLICONS MAIORES QUE 100 BP; REMOÇÃO EFICIENTE DE DNTPs NÃO INCORPORADOS, PRIMERS, DÍMEROS DE PRIMERS, SAIS E OUTROS CONTAMINANTES. FRASCO COM 5 ML. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: TEMPERATURA AMBIENTE. APÓS RECEBIMENTO, MANTER REFRIGERADO A 4°C.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.</p> <p>O RÓTULO DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: A63880 (BECKMAN COULTER) OU SIMILAR</p>		
----	-----------	--	--	--

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.